



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

POR TARIA N° 71, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A Senhora **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**,
Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o previsto nos artigos 106, inciso i e 149 do Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 593, de 25/05/92) e o relatório de impacto
financeiro/orçamentário anexo ao requerimento.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o pagamento em pecúnia de sessenta
(60) dias de licença prêmio ao servidor **ONÉLIO COLATO**, RG 7.216.577, ocupante do cargo
de Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2007 a 02/03/2012.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 18 de junho de 2015.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na
data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo